



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 380 /2023

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre a campanha de vacinação contra a raiva animal, no município de Jaguariúna.**

1. Houve, no ano de 2023, vacinação contra a raiva animal no município de Jaguariúna?
2. Se positivo, em quais datas ocorreram?
3. Onde foram divulgados?
4. Se negativo, qual o motivo?
5. Quando foi feita a última campanha de vacinação contra a raiva em cães e gatos no município de Jaguariúna?
6. Há casos de ocorrência de raiva animal no município? Quantos casos nos últimos anos? Solicito documentos comprobatórios.
7. Qual a secretaria responsável pela vacinação contra raiva animal?

JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

Embora a raiva esteja controlada, isso não isenta a **vacinação anual** que, além de obrigatória por lei, é o **fator de maior relevância para garantir a manutenção do controle da raiva nas populações de cães e gatos e por consequência para a população humana.**

- A partir dos três (03) meses de idade, cães e gatos saudáveis devem ser vacinados contra raiva;
- A vacinação é anual;
- Cães e gatos devem estar saudáveis, animais com diarreias, em tratamento ou convalescendo de cirurgias devem aguardar a recuperação;



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

A partir dessas evidências, é de extrema importância para o município que a vacinação da raiva animal aconteça anualmente, evitando que maiores problemas, até mesmo com seres humanos, venham a ocorrer.

Visando atender os anseios do pagador de impostos e dar maior transparência aos munícipes, é que encaminhamos esse ofício, justificando-se portanto, este requerimento.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 09 de outubro de 2023.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 10 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de outubro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente